



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a atualização da nomenclatura dos componentes do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS no 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º, como também o artigo 11 do Estatuto já mencionado, a Resolução CS nº 05, de 30 de março de 2009, e o teor do Memorando No 147C/2009/GR/IFPB,

RESOLVE:

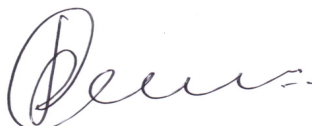
Art. 1º - Atualizar a nomenclatura dos componentes do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, cuja composição é detalhada a seguir:

- João Batista de Oliveira Silva (Reitor Pro Tempore e Presidente do Colégio de Dirigentes);
- Carlos Roberto de Almeida (Pró-reitor de Administração e Planejamento);
- Paulo de Tarso Costa Henriques (Pró-reitor de Ensino);
- Nelma Miriam Chagas de Araújo Meira (Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação);
- Maria Edelcides Gondim de Vasconcelos (Pró-reitora de Extensão);
- Antônio Carlos Gomes Varela (Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Interiorização);

- Roscellino Bezerra de Mello Junior (Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Cajazeiras);
- Cícero Nicácio do Nascimento Lopes (Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Campina Grande);
- Joabson Nogueira de Carvalho (Diretor-Geral Pro Tempore do Campus João Pessoa);
- Francisco Cicupira de Andrade Filho (Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Sousa);
- José Avenzoar Arruda das Neves (Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Cabedelo);
- Ricardo Lima e Silva (Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Monteiro);
- Fernando de Oliveira Gurjão (Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Patos);
- Verônica Lacerda Arnaud (Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Picuí);
- Marcos Antonio de Santana Ordonho (Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Princesa Isabel).

Art. 2º - Revogar a Resolução CS/IFPB nº49, de 08 de outubro de 2009.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior